



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1807/2022 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre: Abre crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.114.300,00 (um milhão cento e catorze, trezentos mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.107/2022,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.114.300,00 (um milhão, cento e catorze mil e trezentos reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.10 GERENCIAMENTO AMBIENTAL

02.10.01 MEIO AMBIENTE

Funcional: 185410070.1.003000 – Aquisição de veículos

Categoria da Despesa: 4.4.90.52.00.0000 – equipamentos e material permanente

Despesa: 3579

Fonte de recurso: 02

Cod. Aplicação: 110.0000

Valor: R\$ 1.114.300,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.114.300,00 (um milhão, cento e catorze mil e trezentos reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64;

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 02/02/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE**


Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312/081-3

Setor de Secretaria

www.euclidesdacunha.sp.gov.br